

Povo Terena, da TI Limão Verde,
resgata a história para garantir
seus direitos no STF

Páginas 3, 4 e 5

Marcelo Zelic: "É preciso demarcar
as terras indígenas como reparação
dos recentes crimes de violência"

Páginas 6 e 7

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XXXVI - Nº 373
Brasília-DF • Março 2015

515 anos de resistência

Apesar da realidade marcada por severos massacres,
violações e discriminação, os povos indígenas da
Bahia resistem, em defesa de seus modos de vida
coletivos, suas espiritualidades, territórios e
um projeto de país que abarque
a sua pluralidade.

Páginas 8 e 9

Nesta edição:
II Encarte Pedagógico
Culturas Indígenas na Sala de Aula

O Estado, os ruralistas e o ponto fora da curva

A observação objetiva da realidade brasileira atesta algo já estudado pela ciência política: o poder estatal eliminado do cenário político pela conjuntura dos partidos políticos teleguiados pelas classes dominantes. O conjunto dessas siglas, como parte de suas atividades políticas, entram em atrito, tendo o Estado como móbil e referência dessa luta. O Estado, por sua vez, desidrata tais partidos, cujos líderes insistem em dizer que atuam a pretexto de afirmá-lo. Todavia, na órbita de projetos hegemônicos atrelados às classes dominantes, o Estado se esvai entre as mãos dos poderosos, incluindo o próprio governo federal. Junto com ele, direitos fundamentais.

Como grupo político, é sabido que desde a nova legislatura no Congresso Nacional os ruralistas conquistaram maioria, consolidando um parlamento que parte para ofensivas e aniquilação dos direitos indígenas, quilombolas, tradicionais e ambientais. Não sem resistência, em que pese a covardia. No seio do governo federal, os ruralistas conquistaram cada vez mais espaço. E no Judiciário, suas teses, até então vencidas pelo processo democrático, ganham nova tinta na pena de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte Suprema tem ministros e ministros, todavia.

O movimento ruralista busca perverter uma ordem, digerida na redemocratização do país, e instaurar outra, onde direitos territoriais passam a ser definidos pela conjuntura política dos partidos políticos das classes dominantes, cujos interesses perpassam a invasão das terras indígenas, a paralisação das demarcações, a grilagem de terras públicas na Amazônia. O Estado, mesmo com todas as críticas, está em ruínas e os ataques que sofre recaem sobre os mais dependentes dele.

O governo, por se entregar a alianças espúrias, perdeu o controle. Caleidoscópico, o movimento indígena mostra-se como um ponto fora da curva neste cenário: trava uma luta propositiva, por direitos. Há tempos os povos passam por severas provações, ataques armados, expulsões, suspensão de direitos. Enquanto isso, o cancro conservador levou às ruas centenas de pessoas pedindo

a volta da ditadura militar. Os povos indígenas formam a melhor defesa da democracia e da liberdade, na atual conjuntura.

Nesta edição do *Porantim* levamos aos leitores conteúdos que dialogam com essa luta propositiva dos povos indígenas, em busca de seus direitos. Desde a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, ressurgida como uma morta viva na Câmara Federal, até a luta dos povos do Mato Grosso do Sul contra decisões da Justiça que barram o seu direito pelo território tradicional, caso da Terra Indígena Limão Verde, do povo Terena, vemos um leque de lutas que se coadunam porque os ataques sofridos também se articulam numa espécie de força tarefa anti-indígena.

Trata-se de arrefecer os efeitos do Estado de Direito na vida da sociedade não para acabar com a opressão e ampliar a autodeterminação dos povos, como os parlamentares mais cínicos afirmam, mas sim desregulamentar e flexibilizar regras para que se construam porteiras, currais e ergam cercas em fronteiras territoriais ainda desbravadas na ilegalidade. Essa crise do Estado é, acima de tudo, uma face da falência do modelo político em vigor e arrastado desde a Constituição, pois ele não garantiu a cobertura dos direitos fundamentais; garantiu, na verdade, uma casta de privilegiados desesperados por seus privilégios, insaciáveis.

Os povos indígenas lutam, por sua vez, contra a lógica perversa do Estado Burguês porque não veem a reivindicação do direito ao território tradicional como algo privatista, guardada as contradições inerentes. Trata-se de justiça histórica. Não se trata de um território individualista. Não se exige a propriedade, mas um território de partilha, comunhão. Foge dessa lógica privatista do capital. Então, os povos indígenas vislumbram um Estado Plurinacional, provedor, cuidador. A luta da classe média e da elite é por um Estado que privilegia e garante privilégios. Nesse sentido, indígenas, quilombolas e sem-terras lutam por uma cidadania perdida no Brasil, que talvez nunca tenha se efetivado. Esse ponto fora da curva é, sem dúvida, o mais importante desse espiral em descenso que se tornou o país.

Porantinadas

Idade das trevas

Nem toda religião é fundamentalista, mas toda religião possui veios fundamentalistas. Em fevereiro, pastores pentecostais atearam fogo em casas de oração dos Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, na região do município de Dourados, taxando como satânicos os rituais envolvendo Nanderu, Deus para o povo. Conforme os indígenas, pastores afirmam a eles que o “urucum é a bosta do satanás”. A Funai denuncia que os Guarani e Kaiowá que se negam a aderir ao defendido pela igreja evangélica são chamados de demônios. O caso é de Justiça. A liberdade religiosa está sob o ataque da intolerância. Esses evangélicos propõem um retorno à Idade das Trevas.

Ainda não se explicou

O deputado federal ruralista Luiz Carlos Heinze (PP-RS) ainda não explicou a razão de ser um dos investigados no escândalo de corrupção da Petrobras. Nem ele e tampouco os demais 15 ruralistas denunciados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Fizeram alarde na tribuna da Câmara Federal e do Senado, mas ainda não provaram para a sociedade porque não foram retirados da lista pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, antes dela seguir para as mãos do ministro Teori Zavascki. Vemos bem quem é que não presta. Quem participa de almoços financiados por multinacionais do agronegócio no Setor de Mansões, em Brasília, e recebe polpudos investimentos nas campanhas eleitorais. O cardápio dessa gente de fome voraz vai muito além das terras indígenas.

Bode no Salão Verde

A bancada ruralista pretende colocar um bode no Salão Verde da Câmara. Se por um lado seus signatários “puro sangue” serão investigados por envolvimento nos escândalos da Petrobras, por outro a bancada pretende abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o financiamento de organizações dos movimentos sociais que atuam ao lado dos povos indígenas e grupos de trabalhadores e trabalhadoras sem-terra. Nada como plantar um factóide, o famoso bode, num lugar de fatos suspeitos: enquanto a especulação dá o tom político, a política tira do foco os suspeitos de fato apontados pela Justiça.

Puxando o tapete



A história desconstrói as teses ruralistas

A cruel realidade vivida pelos povos indígenas, e verificada pela Comissão Nacional da Verdade, comprova que o esbulho era recorrente em todo o território nacional e que era consequência da omissão ou ação violenta do Estado

Adelar Cupsinski, Alessandra Farias
e Rafael Modesto, Assessoria Jurídica

No Brasil, o direito dos povos originários foi tema de intensos debates desde os primeiros tempos da Colônia, quando o Alvará de 1º de abril de 1680, confirmado pela Lei de 6 de junho de 1755, firmara o princípio de que nas terras outorgadas a particulares seria sempre reservado o direito dos índios, primários e naturais senhores delas*.

Após a Constituição Federal (CF) de 1988, os tribunais brasileiros passaram a se debruçar sobre os direitos territoriais indígenas. Neste contexto, no ano de 2009, sob a relatoria do ministro Ayres Britto, foi pautado o julgamento da Petição 3388/RR referente à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Em meio à forte oposição por parte de políticos e ruralistas ligados ao agronegócio, o Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) buscou sedimentar um entendimento sobre a demarcação daquela área.

O julgamento foi favorável aos indígenas de Roraima, garantindo a demarcação contínua de suas terras, referendando o papel do Poder Executivo nos processos de demarcação, os trabalhos antropológicos e a Constituição Federal como instituto jurídico da causa indígena, assim definido na sua Ementa:

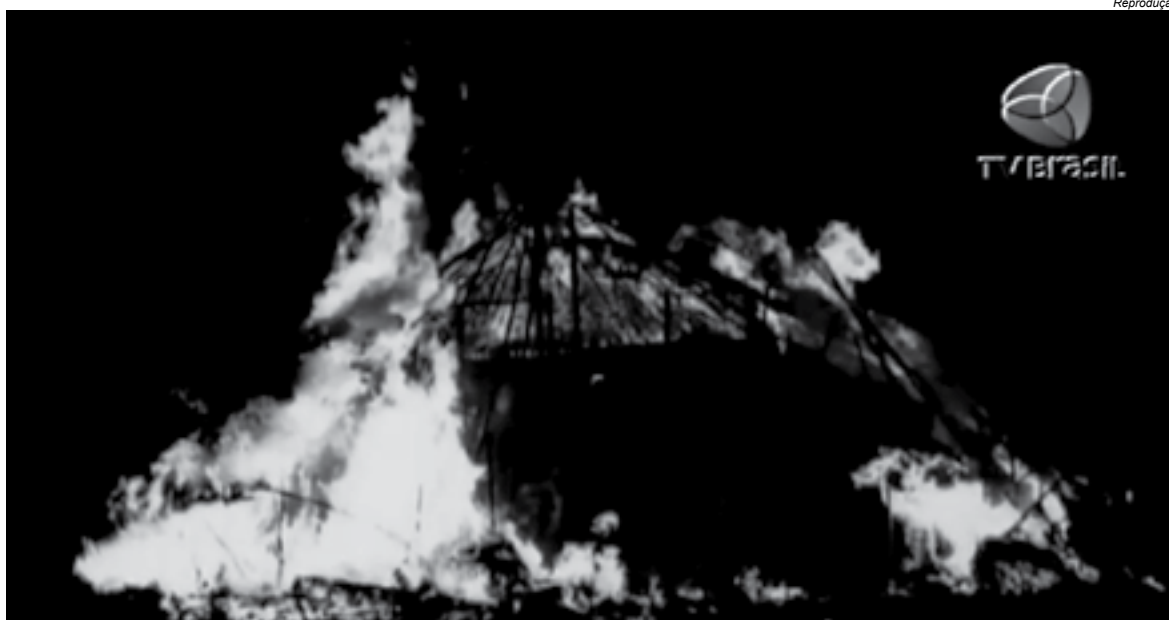
“Ação Popular. Demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Inexistência de vícios no processo administrativo-demarcatório. Observância dos arts. 231 e 232 da Constituição Federal, bem como da Lei nº 6.001/73 e seus decretos regulamentares. Constitucionalidade e legalidade da Portaria nº 534/2005, do ministro da Justiça, assim como do decreto presidencial homologatório. Reconhecimento da condição indígena da área demarcada, em sua totalidade. Modelo contínuo de demarcação. Constitucionalidade. Revelação do regime constitucional de demarcação das terras indígenas. A Constituição Federal como estatuto jurídico da causa indígena. A demarcação das terras indígenas como capítulo avançado do constitucionalismo fraternal. Inclusão comunitária pela via da identidade étnica”.

A discussão sobre o julgamento ainda se arrastou para os anos seguintes em decorrência dos embargos de declaração opostos pelas partes. Os recursos foram levados a julgamento, novamente ao pleno, em 2013, agora sob a relatoria do ministro Roberto Barroso. No julgamento, a mais alta corte de Justiça do país teve que enfrentar os embargos de declaração do Ministério Público Federal (MPF) questionando a imposição de 19 condicionantes que não eram objetos da ação e sim de debates entre os ministros no decorrer do julgamento.

A posição sedimentada pelos ministros do STF foi de que “As chamadas condições ou condicionantes foram consideradas pressupostos para o reconhecimento da validade da demarcação efetuada”; que “a decisão proferida em ação popular é desprovida de força vinculante, em sentido técnico”; e, que “a incidência na Reserva da Raposa Serra do Sol não poderá ser objeto de questionamentos em eventuais novos processos”.

Alertara o relator, na ocasião, que “o acórdão embargado ostenta a força moral e persuasiva de uma decisão da mais alta Corte do País, do que decorre um elevado ônus argumentativo nos casos em que se cogite a superação de suas razões”.

O conjunto da decisão sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi altamente benéfico para os povos indígenas do Brasil, pois os elementos constitucionais estavam ali preservados e as condições ou condicionantes acolhidas no julgamento haviam sido limitadas ao caso concreto.



Além das severas violações, dois mil Waimiri-Atroari foram mortos para a construção da BR-174: responsabilidade do Estado

“A partir dos trabalhos da CNV, uma parte bastante violenta da história dos povos indígenas passou a ser recuperada, trazendo à tona uma gama de subsídios e evidências que podem ser confrontadas com as teses dos que disputam as terras indígenas, beneficiários diretos dos regimes autoritários entre os anos de 1946 e 1988”

Contudo, passados dois anos do julgamento, três decisões, todas da Segunda Turma do STF, anularam duas Portarias do Ministério da Justiça (MJ) e um Decreto Presidencial (RMS nº 29542, RMS nº 29087 e ARE 803462), respectivamente. Nesses processos, as comunidades indígenas não foram ouvidas e os julgamentos ocorreram sem que os ministros do STF tivessem conhecimento dos elementos históricos e de prova dos povos indígenas diretamente atingidos pelas decisões.

As decisões negativas do STF, que suspendem Portarias e Decreto, ou seja, trabalhos exaustivos realizados pelo Executivo durante décadas, têm como base um único elemento da decisão da Petição 3388/RR, o chamado Marco Temporal de ocupação, assim definido:

“11.1. O marco temporal de ocupação. A Constituição Federal trabalhou com data certa – a data da promulgação dela própria (5 de outubro de 1988) – como insubstituível referencial para o dado da ocupação de um determinado espaço geográfico por essa ou aquela etnia aborígine; (...) 11.2. O marco da tradicionalidade da ocupação. É preciso que esse estar coletivamente situado em certo espaço fundiário também ostente o caráter da perdurabilidade, no sentido anímico e psíquico de continuidade etnográfica. A tradicionalidade da posse nativa, no entanto, não se perde onde, ao tempo da promulgação da Lei Maior de 1988, a reocupação apenas não ocorreu por efeito de renitente esbulho por parte de não-índios”.

Entretanto, os trabalhos realizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) trazem elementos, até então, desconhecidos da sociedade brasileira e do Poder Judiciário. Sobre a ação da ditadura militar, o relatório da Comissão traz a seguinte passagem:

“Os povos indígenas no Brasil sofreram graves violações de seus direitos humanos no período entre 1946 e 1988. O que se apresenta neste capítulo é o resultado de casos documentados, uma pequena parcela do que se perpetrou contra os índios. (...) foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. (...) Prisões, torturas, maus-tratos, assassinatos e desaparecimentos forçados aconteceram. Na esteira do Plano de Integração Nacional, grandes interesses privados são favorecidos diretamente pela União, atropelando direitos dos índios”.

Ainda, durante os trabalhos da CNV foi descoberto o Relatório Figueiredo que, em suas mais de 7 mil páginas, relata como a ditadura militar atuou para aniquilar, sufocar e usurpar o patrimônio dos povos indígenas:

“O índio, razão de ser do SPI [Serviço de Proteção ao Índio], tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhes negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana” (Pg. 4.912).

Certo é que, a partir dos trabalhos da CNV, uma parte bastante violenta da história dos povos indígenas passou a ser recuperada, trazendo à tona uma gama de subsídios e evidências que podem ser confrontadas com as teses dos que disputam as terras indígenas, beneficiários diretos dos regimes autoritários entre os anos de 1946 e 1988.

Essa cruel realidade, assim sendo, afasta a aplicação da interpretação do marco temporal segundo a qual os indígenas que não estavam coletivamente situados em 1988 não teriam direito às suas terras, a não ser que tivessem sido expulsos à força delas, o que configuraria esbulho.

Além de comprovar que os casos de esbulho eram recorrentes em todo o território nacional, os dois documentos, os relatórios da CNV e o Figueiredo, comprovam ainda que eles eram consequência da omissão ou ação violentas do Estado.

Levados aos tribunais, estes novos documentos trazem inúmeras evidências das violações de direitos sofridas pelos povos indígenas e fortalecem os questionamentos sobre o “marco temporal de ocupação”.

Tutelados até a promulgação da Constituição Federal de 88, portanto, impedidos de reclamar os seus direitos, os indígenas esperam, agora, que o Poder Judiciário ouça as suas vozes antes de decidir sobre seu modo de ser, sua cosmovisão e seu próprio futuro, elementos que os regimes autoritários tentaram apagar. ♦

* (SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. Editora Malheiros, 18ª edição, 2000, p.831).

Limão Verde: um refúgio contra o marco temporal e a tutela

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

Quando o bandeirante João Dias casou com uma Terena, a história da Terra Indígena (TI) Limão Verde mudou. Dias chegou num lugar chamado Cabeceira-da-Onça, onde a comunidade estava instalada. Tudo ali era território Terena e só muito depois da Guerra do Paraguai, sem nunca o povo ter batido em retirada, seria chamado de Limão Verde. Aquelas terras presenciaram o marchar colonial. Passados alguns anos, Dias, que chegara naquelas bandas do Mato Grosso do Sul vindo de São Paulo, já tinha repassado terras para a construção do município de Aquidauana e “ganhado” outras. Seus herdeiros, de sangue Terena, foram lideranças de Limão Verde. O tempo correu depressa e voraz.

Tal período é caracterizado pelos indígenas como a Primeira Migração. Grupos de várias aldeias, fugindo da colonização de bandeiras como a de João Dias, para lá caminhavam. Ironicamente, Limão Verde passou a ser um aldeamento beneficiado pela relação de Dias com uma Terena; não seria anexado aos fins coloniais de extermínio e esbulho. Durante a Guerra do Paraguai, na segunda metade do século XIX, Limão Verde recebeu grupos de Terena não de aldeias, mas já das fazendas instaladas no território invadido e colonizado. Esta é a Segunda Migração. Limão Verde era refúgio, sinônimo de vida.

Quem nos conta essa e outras histórias, com suas categorias bem definidas, é o professor Terena Wanderley Dias Cardoso, da Limão Verde. “A maioria dos habitantes da aldeia Limão Verde veio de terras que se transformaram em fazendas, ao serem tituladas por não-índios, ato que, para os Terena, é um artifício só dos *purutuya*. Com isso, eles foram marginalizados e encurralados em poucas áreas protegidas pelo SPI [Serviço de Proteção ao Índio] e depois pela Funai [Fundação Nacional do Índio]”, explica o professor em sua dissertação de mestrado. Os mitos de origem do povo estão naquelas terras, cultivadas pelos Terena com habilidade ancestral. O histórico de esbulho também. Em 6 de fevereiro de 1928, o Decreto nº 795,

Valdevino Gonçalves Cardoso



do SPI, reservou a área de Limão Verde aos Terena. Os fazendeiros vizinhos, que já tinham invadido outras terras, não aceitaram.

“Com a alegação de possuírem título possessório sobre as terras, e com o intuito de obterem a desterritorialização dos indígenas, os vizinhos fazendeiros começaram a desrespeitar os marcos estabelecidos. Como nenhuma das partes envolvidas aceitava perder a posse das terras, essas questões territoriais prosseguiram por muitos anos”, afirma Cardoso. Em 1996, o conflito é levado pela comunidade ao Ministério da Justiça através de protestos e manifestações.

Os Terena, confinados, queriam a garantia de Limão Verde e das áreas invadidas pelos fazendeiros depois de 1928. Ou seja, falta pouco mais de 10 anos para completar 100 anos de conflitos possessórios. Para a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) não é bem assim, tanto que em decisão que “pegou de surpresa” a comunidade, conforme os Terena, o ministro relator Teori Zavascki deu procedência ao recurso impetrado por fazendeiros, depois de saírem derrotados nas instâncias inferiores, e inutilizou a Portaria Declaratória da Terra Indígena.

“Limão Verde é uma terra homologada, em que a comunidade está na posse há muitos anos. Agora a 2ª Turma do STF afasta a tradicionalidade numa decisão no âmbito de um recurso estritamente limitado, onde não se pode apreciar as provas periciais e antropológicas. Isso causa uma grande insegurança jurídica”, aponta o advogado Terena Luiz Henrique Eloy Amado. “Para nós, Terena, Limão Verde possui importâncias de diferentes espécies. É a única terra homologada de acordo com os preceitos constitucionais de 1988. Tem também um significado histórico, pois foi ali que nossos antepassados se refugiaram durante a Guerra do Paraguai. Ali estão engravados a origem dos nossos mitos e elementos significativos da nossa cultura e religiosidade Terena”, diz o advogado.

Acontece que na Limão Verde a vida flui. Os Terena plantam, possuem posto de saúde, escolas, organização social e política, além de servirem de referência para outras aldeias e comunidades Terena no Mato Grosso do Sul. Na terra indígena vivem 292 famílias moradoras de 235 residências. No espaço que possui, posto que grande parte ainda está invadido por fazendas, plantam e criam animais. No entanto, ainda precisam buscar trabalho e subsistência fora porque não ocupam todo o território tradicional. “O envolvimento dos Terena com a sociedade abrangente traduz-se e estende-se para todos os planos de sua vida social. No âmbito produtivo, os Terena se veem entre duas formas de trabalho: o assalariado, através de empreitadas realizadas em fazendas e destilarias de álcool da região, e o de subsistência, cuja prática é secularmente realizada, sendo parte da produção vendida no mercado regional”, explica o professor Cardoso.

O fato é que a Terra Indígena Limão Verde, historicamente refúgio do povo Terena ante a colonização, é hoje refúgio também dos povos indígenas no Brasil que observam com acentuada preocupação o avanço de teses arcaicas, descartadas em decisões do próprio

Valdevino Gonçalves Cardoso



Os Terena têm a posse da Terra Indígena Limão Verde há muitos anos, onde

STF, caso do marco temporal e da tutela, além da caracterização de que o esbulho das terras indígenas, antes de 1988, são águas tingidas de sangue, mas passadas. Para os indígenas, a história não é um rio assoreado.

A batalha no STF

Lideranças do povo, então, peticionaram no STF, no mês de março, um pedido de nulidade da decisão que inutiliza a Portaria Declaratória da Limão Verde. Os Terena alegam que não foram chamados para discutir, no processo judiciário, a legitimidade do título de propriedade “em terras que, imemorial e atualmente, são suas e por isso a comunidade é imediatamente afetada pela decisão”, conforme os argumentos da petição. Na decisão da Corte, tutela e marco temporal aparecem como justificativas para a desclassificação da portaria. Na prática, o Judiciário corrobora para a inexistência da comunidade Terena.

A petição chega ao STF num momento de grande turbulência política no país, com 16 políticos ruralistas indiciados pela Suprema Corte como beneficiados por um esquema de corrupção na Petrobras. A própria bancada parlamentar a qual estes deputados e senadores investigados fazem parte tenta, mais uma vez, aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, cuja Comissão Especial, arquivada em dezembro do ano passado, foi reaberta no dia 17 de março.

Se o país aparentemente está parado, a luta por suas terras não. A ação judicial dos interessados em inutilizar a portaria da Terra Indígena Limão Verde percorre as instâncias do Judiciário há alguns meses.



plantam, se organizam política e socialmente, além do profundo vínculo histórico e cultural

Antes de chegar ao STF, passou pela Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, onde foi indeferida pela falta de provas e argumentos jurídicos. Os autores apelaram ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, e também perderam, inclusive no Recurso Extraordinário. Depois de três reveses, os autores seguiram ao STF, com êxito.

O relator do processo é o ministro Teori Zavaski, para quem os Terena e os advogados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) argumentam que a votação das condicionantes da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi um divisor de águas na análise das demandas de demarcação dos territórios tradicionais. Seja pela tese do marco temporal, ou até mesmo a compreensão de que os indígenas são tutelados. No artigo 232 da Constituição Federal está escrito: “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”.

Na petição, os Terena afirmam que, por outro lado, são excluídas das análises da Corte, em demandas similares, “a existência de um período ditatorial (1946-1988) que impediu, como se percebe do Relatório Figueiredo e do Relatório da Comissão Nacional da Verdade sobre Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas (em anexo) e dos demais relatos de lideranças indígenas, a supressão das vozes nesse período, a supressão do desejo e dos direitos indígenas, ainda tutelados e impossibilitados de acessar o judiciário e de reclamar direitos e de disputar faticamente a terra”.

Nesse período de quase 40 anos, expulsões forçadas e a criação de reservas indígenas desterritorializaram

dezenas de aldeias no Mato Grosso do Sul. Com o passar dos anos, e sobretudo depois da Constituição de 1988, que conferiu aos indígenas direitos indiscutíveis para a demarcação de suas terras tradicionais, a memória dos mais velhos levou os povos a tomar o caminho de volta e retomar as áreas de onde foram retirados. Encontraram nas terras invasoras que sempre se mostraram dispostos a enfrentar o litígio posto com violência e manobras jurídicas, apoiados por grupos de latifundiários que hoje se entrincheiram no Executivo, Legislativo e Judiciário.

“Então é claro que em 1988 muitos patrícios não estavam na terra, mas nunca que se esqueceram dela. Tanto é que hoje está aí a luta, os indígenas assassinados, ameaçados de morte, sofrendo atentados. Não passamos por isso para querer o que não é da gente, mesmo que um dia tudo tenha sido”, diz Lindomar Terena.

Efeitos da tutela

Um dos argumentos da decisão do STF que inutiliza a Portaria Declaratória da Terra Indígena Limão Verde, afirma que o “esbulho não pode ser confundido com ocupação passada ou com desocupação forçada, ocorrida no passado. Há de haver, para configuração de esbulho, situação de efetivo conflito possessório que, mesmo iniciado no passado, ainda persista até o marco demarcatório temporal atual (vale dizer, a data da promulgação da Constituição de 1988), conflito que se materializa por circunstâncias de fato ou, pelo menos, por uma controvérsia possessória judicializada”.

Os advogados do Cimi, todavia, questionam: “Como ingressariam os índios com ação judicial se eram tutelados?”

“Como ingressariam os índios com ação judicial se eram tutelados? Quem ingressaria, na ausência de capacidade postulatória dos índios, a FUNAI, que entre seus quadros tinham os mesmos militares que mantinham campos de concentração de indígenas e que calaram os índios por mais de 40 anos ou a União, que era a própria ditadura?”.

Valdevino Gonçalves Cardoso



Quem ingressaria, na ausência de capacidade postulatória dos índios, a FUNAI, que entre seus quadros tinham os mesmos militares que mantinham campos de concentração de indígenas e que calaram os índios por mais de 40 anos ou a União, que era a própria ditadura?”. Justamente pelo fato de os indígenas não serem mais tutelados, as lideranças Terena pedem que a decisão da inutilização da portaria seja revogada e eles ouvidos judicialmente. O secretário Executivo do Cimi, Cleber Buzatto, entende que as “recentes decisões da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) restringem, de forma violenta e radical, o alcance do conceito de terra tradicionalmente ocupada pelos povos indígenas consignado no Artigo 231 da Constituição brasileira” – leia na íntegra aqui.

Em linhas gerais, as últimas decisões colocam em prática a redução do direito dos povos indígenas à terra, intenção trabalhada com afinco pelos ruralistas no Congresso Nacional e atendidos pelo executivo, no caso da Portaria 303 da Advocacia-Geral da União (AGU), que segue em vigor, mas que o Palácio do Planalto nega embasar a paralisação das demarcações de terras indígenas no país. Mesmo que os três poderes da República apresentem nítidas divergências no plano político nacional, na questão indígena agentes poderosos de teses anti-indígenas articulam consensos. Nesse sentido, a decisão pela inutilização da Portaria Declaratória da Limão Verde está embasada em argumentos alheios às atualizações constitucionais e legais dos últimos 27 anos.

“Desalinhada da realidade, seja pela falta da presença dos índios no polo passivo para poderem fazer provas e responder às questões processuais, é que a processualidade se encontra defasada”, dizem os advogados do Cimi, que afirmam ser necessária a atualização da prática processual neste caso da Limão Verde e em similares, envolvendo outras terras indígenas. Na petição, os Terena pedem ao ministro Teori Zavaski que caso o pedido de nulidade da decisão não seja acatado, que o processo retorne para as instâncias inferiores, para que os indígenas sejam ouvidos, e que a tese do marco temporal não seja aplicada. ♦

Verdade incompleta, reparação distante

“A CNV tirou o foco do crime do português, cometido há cinco séculos, e trouxe a questão para os crimes do passado recente, entre 1946 e 1988, e, acima de tudo, para a demarcação das terras como reparação dessas violências recentes”

Patricia Bonilha, Assessoria de Comunicação

Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, de São Paulo, há 14 anos, membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, há 10 anos, além de ser coordenador do Projeto Armazém Memória, o sociopsicodramatista Marcelo Zelic, 51 anos, atuou ativamente como assessor voluntário, pela sociedade civil, da Comissão Nacional da Verdade (CNV), especificamente das pesquisas que envolveram as violências cometidas contra os povos indígenas, no período de 1946 a 1988. Mesmo bastante habituado a lidar com o tema da violência praticada durante a ditadura, Zelic afirma que ficou surpreso com as conclusões e os fatos reconhecidos em relação às graves violações de direitos ocorridas contra os povos indígenas. Considerando que apenas dez povos, dos 305 existentes hoje no Brasil, foram investigados, esta realidade deve ser exponencialmente maior. Desse modo, nesta entrevista, ele alerta que “A CNV só iniciou o trabalho... Cabe à sociedade cobrar o cumprimento das recomendações: a demarcação, o reconhecimento das terras indígenas roubadas, a criação da Comissão Nacional Indígena da Verdade, as reparações”.

Porantim - *Quais são as principais conclusões do relatório da CNV, em relação aos povos indígenas?*

Marcelo Zelic - O primeiro aspecto a destacar é que a Comissão tirou o foco do crime do português, cometido há cinco séculos, e trouxe a questão para os crimes do passado recente, entre 1946 a 1988, e, acima de tudo, para a demarcação das terras como um problema a ser resolvido em um contexto de reparação dessas violências recentes, feitas por motivação política. Ou seja, a CNV teve um papel importante e apresentou ao Estado a necessidade de, efetivamente, demarcar as terras indígenas, além de evidenciar a necessidade da inclusão de todo esse contexto indígena na Justiça de Transição. O relatório final traz, ainda, treze recomendações específicas sobre os povos indígenas. Todo o trabalho agora é dar visibilidade a estas recomendações, que não podem ficar escondidas em meio aos resultados. Os povos indígenas têm que conhecer estas recomendações, assim como a sociedade, os operadores do Legislativo, do Judiciário. A opção de colocar a questão indígena no 2º Tomo do relatório final, e não fazer referência a ela no 1º Tomo, fez com ela ficasse escondida.

Porantim - *Você pode explicar melhor o que significa Justiça de Transição?*

Marcelo Zelic - Justiça de transição é o processo que um país vive para superar períodos traumáticos da sua vida institucional. Não se supera uma ditadura somente porque ela acabou. A superação é possível quando lida-se com as consequências dessa ditadura no tempo. A Justiça de Transição dedica-se a isso. Há práticas profundamente enraizadas que precisam ser

“ Não se supera uma ditadura somente porque ela acabou. A superação é possível quando lida-se com as consequências dessa ditadura no tempo. Há práticas profundamente enraizadas que precisam ser mudadas.”

Juliana Barros

mudadas, reparações que precisam ser feitas, assim como o reconhecimento da verdade e a própria mudança do que gerou todo aquele processo, fortalecendo a democracia. Por exemplo, como lidar com as situações de tortura empreendidas pela polícia hoje, que foram aprendidas lá atrás. A Justiça de Transição atua aí. Os indígenas devem ser incluídos em um processo de transição como esse. Seria um ganho muito importante, já que as violações contra eles perduram até hoje, e nunca foram reparadas. Na verdade, sequer foram olhadas, de fato.

Porantim - *Objetivamente, em relação aos indígenas, o que a CNV apresenta em seu relatório final?*

Marcelo Zelic - A CNV coloca como centralidade o reconhecimento da violência vinculada à terra, roubada, esbulhada dos indígenas. Um dos três eixos do relatório é o da “não repetição” dessas violências e violações do direito imemorial, tão vilpediado. Nesse sentido, é fundamental a criação da Comissão Nacional Indígena da Verdade, para dar continuidade ao trabalho iniciado apenas com dez povos, dos 305 que existem no Brasil. Pode-se dizer que a violência de

“ Considerando apenas dez povos, chegou-se à conclusão que ao menos 8.350 indígenas foram mortos. Este número é vinte vezes superior ao dos outros 434 mortos e desaparecidos políticos.”

hoje também é fruto da falta de conhecimento desta realidade, que está colocada em todos os estados do país. O volume de violência vivido pelos povos do Mato Grosso do Sul é um exemplo que retrata a necessidade de demarcar suas terras urgentemente. É preciso explicitar a relação de temporalidade entre a violência de hoje e a do passado, que ficou impune, e, por isso, continua a provocar um volume enorme de violência. O Estado precisa educar a sociedade sobre os direitos indígenas. Estas “ações pedagógicas” são outro aspecto do relatório. Além disso, a CNV pede o reconhecimento das motivações políticas nas violências contra os indígenas e sugere que sejam feitas “reparações coletivas” [terceiro eixo], além de um pedido de desculpa pública. No entanto, o Ministério da Justiça (MJ) não se manifestou até agora. Nem sabemos se tomou conhecimento do relatório. É inaceitável que mais de 30 processos de demarcação estejam na gaveta do ministro Cardozo, sem razão nenhuma para ele não assinar, afinal este é o papel dele. Ele deve encaminhar estes processos para a presidente, mesmo que tenha, posteriormente, uma disputa judicial. Os estudos da CNV mostram que o comportamento do ministro Cardozo é tal qual irresponsável como foi, na ditadura militar, o das pessoas que lidavam com esta questão na Funai [Fundação Nacional do Índio] e no Ministério do Desenvolvimento Interior.

Porantim - *O relatório aponta que a população indígena foi a mais atingida pelas violações no período pesquisado. Esta percepção surpreendeu, de algum modo?*

Marcelo Zelic - Sim, sempre trabalhei com a dimensão da violência durante a ditadura, mesmo assim





“A CNV explicitou a responsabilidade do Estado no esbulho da terra. A partir disso, fica impraticável o conceito que vem sendo empregado de marco temporal, porque evidencia que os indígenas não estavam em suas terras em 1988 porque foram expulsos dela”

também combateu na Guerrilha do Araguaia que, por sua vez, reprimiu grupos indígenas. Sem dúvida, toda esta tragédia indígena é uma grande revelação da CNV, que aponta nexos que sempre foram jogados para o silêncio da história. A relação do exército com a construção da BR-174, denunciada em cortes internacionais, não estava relacionada com a morte de 2.650 pessoas somente do povo Waimiri-Atroari. Outro aspecto importante é o reconhecimento por parte do Estado de que o crime contra os indígenas teve, de fato, natureza política.

Porantim - De que modo se dá a responsabilidade do Estado nestas violações?

Marcelo Zelic – Um dos trabalhos feitos pela CNV foi a busca por documentação. Reunida através de documentos do Arquivo Nacional e de entidades, como o Cimi [Conselho Indigenista Missionário], CTI [Centro de Trabalho Indigenista], ISA (Instituto Socioambiental), além de universidades, que contivessem narrativas de violações de direitos humanos. Neste processo surge o Relatório Figueiredo, que a sociedade ganhou, já que ele estava há 45 anos desaparecido. Hoje ele está disponível na internet para todos pesquisarem e checarem as barbaridades que ele contém. Esta documentação traz o exemplar de um diário oficial em que há evidências de pessoas que roubaram terras no Mato Grosso do Sul. Roubo da terra feito pelo Estado. Vindo à tona, um documento desses mostra as violações, não só físicas, mas também psicológicas, por exemplo, de se ter de viver, atualmente, na beira da estrada. Mostra a própria violência da Justiça, onde o roubo destas terras tramitou no STF [Supremo Tribunal Federal], durante cinquenta e tantos anos e foi arquivado. Ou seja, o roubo se consolidou e foi sacramentado pela Justiça. Como você vai tratar um sistema que chega a este ponto? Uma Justiça que chega a este ponto? Que deixa de cumprir a Constituição Federal por considerar que faz tanto tempo que o processo está tramitando na Justiça, no próprio STF, que perdeu a eficácia. Esta é uma violência estrutural contra os povos indígenas que segue o mesmo padrão de violência de ter toda a sua representação política sem autonomia porque ela está sempre vinculada a algum ministério.

Porantim – Você pode explicar melhor?

Marcelo Zelic – Quando o que interessava para o país era a expansão da frente agrícola, nos anos de 1940 até 1960, as questões indígenas estavam vinculadas ao ministério da Agricultura, que gerou todo o processo de extermínio, mostrou-se bárbaro, sanguinário e extinguiu o SPI [Serviço de Proteção ao Índio]. Daí, a Funai passa para o Ministério do Desenvolvimento Interior, cuja ideologia era de integração do Brasil, com objetivos contraditórios ao dos interesses indígenas. Quando se esgota, passa para o Ministério da Justiça, que trabalha nesta perspectiva de que se há judicialização dos processos, não se deve demarcar. Não toma atitude e, desse modo, prevarica... porque ele tem que reconhecer os direitos dos povos. A justiça é que deve julgar se há problemas e se o processo está errado. Então, trata-se de uma violência da gestão do Estado, onde os indígenas são sempre colocados em uma estrutura que não lhes é favorável. A CNV aponta

isso também: os indígenas estão sempre em situação de tutela, apesar da tutela ter sido extinta oficialmente.

Porantim - O que significa a reparação coletiva recomendada pelo relatório?

Marcelo Zelic – O Estado tem que criar mecanismos para a reparação coletiva: demarcação, desintrusão e garantia da posse, recuperação ambiental da área, atendimento à saúde, fortalecimento do SUS [Sistema Único de Saúde], ao invés da terceirização do atendimento. No entanto, os Três Poderes do Estado brasileiro estão totalmente na contramão das recomendações feitas.

Porantim - Há algum andamento em relação às recomendações feitas?

Marcelo Zelic - O MPF [Ministério Público Federal] tem tomado iniciativas no sentido de efetivar o que foi apontado pelo relatório em relação ao fato do território Krenak ter se tornado uma prisão, por exemplo. Assim como em relação ao caso dos Avá-Canoeiro. Com base no relatório da CNV, os Terena também entraram com pedido de nulidade de uma decisão da 2ª Turma baseada em uma interpretação equivocada do marco temporal. Outras iniciativas começam a despontar. O relatório final é também uma ferramenta concreta de trabalho. A sociedade em disputa tem de se apropriar dele, levá-lo para a Corte Interamericana, por exemplo. Cabe à sociedade cobrar o cumprimento das recomendações: a demarcação, o reconhecimento das terras indígenas roubadas, a criação da Comissão Nacional Indígena da Verdade, as reparações.

Porantim - Qual é a sua avaliação sobre todo este processo da CNV? Ela poderia ter avançado mais?

Marcelo Zelic – Desde o início dos trabalhos até a última semana, quando a comissão se reuniu para fechar o relatório final, tinha comissionado dizendo que o tema indígena não deveria entrar porque não consideravam que a violência contra os indígenas era uma violência do Estado. Mas se a violência é fruto de uma política de integração nacional e o indígena a sofreu, por que não era considerada como tal, se foi implementada pelo próprio Estado? Enfim, foi um tema que trouxe muita contradição. A CNV só iniciou o trabalho. Houve muita resistência. Não teve recurso, contou com pouca estrutura. Foram levantadas mais de 600 mil páginas de documentos específicos sobre povos indígenas, que precisam ser estudados. A Comissão sabia disso mas não se debruçou, o que fragilizou o trabalho.

Porantim – Como as conclusões da CNV podem incidir sobre as recentes decisões da 2ª Turma do STF?

Marcelo Zelic – É preciso que o movimento indígena protocole o relatório da CNV em todos os gabinetes dos ministros da 2ª Turma e do STF como um todo. É preciso também anexar as recomendações aos processos para que eles tomem conhecimento delas. O Estado não tomou conhecimento dos trabalhos da CNV até agora, o Judiciário menos ainda. Com essas decisões, a 2ª Turma nega aos indígenas o direito à Justiça de Transição, à terra e a outros direitos. A CNV explicitou a responsabilidade do Estado no esbulho da terra. A partir disso, fica impraticável o conceito que vem sendo empregado de marco temporal, porque evidencia que os indígenas não estavam em suas terras em 1988 porque foram expulsos dela. Além disso, a interpretação original feita dentro do processo de julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que era específica, se desvirtuou. Ela já era problemática na extensão do entendimento do ministro Ayres Britto, com esta nova interpretação da 2ª Turma é a própria negação do direito à terra. Além disso, cria-se um processo de anistia a todo roubo de terra indígena praticado até 1988, feito na base de processos de extrema violência, como explicita o relatório da CNV. ♦

foi uma surpresa muito grande. Considerando apenas dez povos, chegou-se à conclusão que ao menos 8.350 indígenas foram mortos devido a massacres, esbulhos de suas terras, remoções forçadas, doenças e prisões, dentre outros motivos, naquele período. Este número é vinte vezes superior ao dos outros 434 mortos e desaparecidos políticos, revelados pelo relatório, em seu 3º Tomo. Os números de extermínio dos povos Waimiri-Atroari e Nambikwara, o extermínio de aldeias na Bahia, a inoculação de varíola e tantos outros massacres beiram o genocídio. Tudo isso para tomar a terra e distribuí-la para políticos e outros interessados. Foi isso que fez, em 1960, um militar responsável pelo SPI [Serviço de Proteção ao Índio]. Estas violações vêm a público, mas o Estado não se pronuncia no sentido de estabelecer reparações para os povos da Bahia. Assim, de um ano pra cá, cerca de vinte indígenas Tupinambá já foram assassinados no sul do estado, na região de Buerarema, onde um indígena não pode entrar sob ameaça de espancamento. Esta é uma cidade que a Justiça de Transição precisa chegar. É preciso ouvir as recomendações da CNV. Tem que ser feita uma campanha do Estado no sentido de explicitar que aqueles povos têm direitos à terra e à vida.

Porantim – Por que esta violência histórica contra os indígenas é tão invisibilizada?

Marcelo Zelic – Apesar da permanente resistência dos povos indígenas durante a ditadura, e dos indigenistas, que trabalham com eles, religiosos ou não, os indígenas ficaram fora do foco dos meios urbanos e da atuação de entidades de direitos humanos. Esta realidade encoberta é um exemplo das conexões que a CNV pode fazer. Um dos presidentes da Funai, o general Bandeira de Mello,

Um Estado contra os índios

Ao mergulhar na história do Brasil, nos deparamos com crueldades, massacres, extermínios, etnocídio. Em nome do rei e de Deus, no início, depois em nome do capital, da acumulação de privilégios, de um cruel fetiche chamado “progresso e desenvolvimento”... É preciso lutar por um outro projeto de país.

Egon Heck, Secretariado Nacional

“Esse país não foi feito para os índios”, constata reiteradamente a liderança Guarani-Kaiowá Anastácio Peralta. Eu diria mais, foi construído contra os índios. Lamentavelmente, continua um Estado de costas para a sua verdadeira história, para os seus habitantes primeiros, originários. Quando as elites de ontem e de hoje procuram cunhar uma nação única, um país sem índios, nada mais estão fazendo do que atualizar a intenção dos primeiros invasores: saquear e se locupletar com as riquezas existentes nesse imenso território que era habitado por mais de 6 milhões (conforme Darcy Ribeiro) de pessoas, de mais de mil povos distintos.

O que é essa obsessão em aprovar o Projeto de Lei (PL) 1610, que permite a mineração dentro das terras indígenas, e em paralisar totalmente as demarcações das terras indígenas, pretendida por parlamentares através da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 e de outros projetos com o mesmo teor, senão a continuidade de uma política de negação da sobrevivência do Brasil plural, caracterizado pela sua riquíssima diversidade de povos e culturas?

A história silenciada

Se tivermos a coragem de nos aprofundar no conhecimento e reconhecimento dos cinco séculos de guerra permanente contra os povos indígenas, certamente, teremos surpresas que nos envergonham e revoltam, enquanto cidadãos desse país.

Em um relatório escrito em 1.560, o governador Mem de Sá relata que, após o quase extermínio dos Tupinambá (alguns fugiram para a região de Ilhéus, na Bahia), houve o terrível massacre dos Tupinikim:

“Antes da manhã 2 horas, dei na aldeia e a destruí e matei todos os que quiseram resistir e à vinda vim queimando e destruindo todas as aldeias que ficaram atrás e porque o gentio se ajuntou e me veio seguindo ao longo da praia lhes fiz algumas ciladas, onde os cerquei e lhes foi forçado a deitarem-se a nado ao mar de costa brava. Mandeí outros índios atrás deles e gente solta que os seguiram perto de duas léguas e lá no mar pelejaram de maneira que nenhum Tupinikim ficou vivo, e todos os trouxeram à terra e os puseram ao longo da praia por ordem que tomavam os corpos perto de uma légua” (Prezia, 1988). Uma profunda tristeza toma conta da gente ao pensar nesta imagem de milhares de índios assassinados colocados um ao lado do outro por uma extensão de quase cinco quilômetros. E este é apenas um caso, dentre inúmeros outros.

Uma realidade que grita

Preocupados com as diversas manobras políticas e econômicas de deputados e senadores ligados ao agrobusiness, que avançam com toda força para retirar os

direitos indígenas da Constituição Federal, além de ações preocupantes do Executivo e do Judiciário, povos das cinco regiões do Brasil vêm, continuamente, realizando mobilizações e protestos na capital do Brasil.

No estado da Bahia, o cenário não é diferente. Local da chegada dos colonizadores, seus povos originários ainda sofrem diariamente com o não reconhecimento de seus direitos e com a discriminação e criminalização de lideranças indígenas por parte da mídia local, estadual e regional, que atende aos interesses políticos e econômicos dos setores privilegiados.

Entre os dias 16 e 20 de março, diversas lideranças indígenas dos povos Pataxó, Tupinambá de Olivença e Belmonte, Kiriri e Kaembé foram ao centro do poder nacional buscar soluções efetivas para os processos de regularização fundiária das terras indígenas na Bahia, assim como lutar pela defesa dos direitos indígenas e protestar contra a PEC 215, dentre outros projetos que violam suas vidas.

Ao longo de tantos anos de luta, o processo de criminalização de lideranças indígenas do estado se intensificou bastante. Várias delas foram assassinadas e outras presas devido à luta pelos seus direitos, especialmente aos territórios tradicionais. A total paralisação das demarcações de terras indígenas é a maior causa de conflitos na região.

A partir de um amplo processo de resistência que culminou com uma série de retomadas dos seus territórios, principalmente a partir de 2000, os povos conseguiram garantir algumas significativas vitórias, como:

- a conclusão dos trabalhos antropológicos, em 2013, da Terra Indígena Cahy-Pequi (Comexatibá), localizada no município de Prado, extremo sul da Bahia, com aproximadamente 28.600 hectares – no entanto, há uma sobreposição com o Parque Nacional do Descobrimento e a publicação do *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID)* ainda não foi feita;
- a publicação do RCID da Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal, em 2008, com 57 mil hectares (destes,



Daniilo Arenas



Laila Menezes

8 mil hectares já estão demarcados), localizada nos municípios de Porto Seguro, Itamaraju e Prado, também no extremo sul da Bahia – também há sobreposição com o Parque Nacional do Monte Pascoal, severos impactos devido à monocultura de eucaliptos (da empresa Veracel Celulose) e, devido à existência de três mandados de segurança no Superior Tribunal de Justiça (STJ), há 4 anos o povo aguarda a assinatura do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para a publicação da Portaria Declaratória da terra;

- a publicação do RCID da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, em 2009, com 47.000 hectares, localizada nos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una, que também aguarda a publicação da Portaria Declaratória.

No entanto, observa-se que apesar dos povos terem garantido estes avanços, através de muita luta e resistência, os processos estão, há anos, guardados nas burocráticas gavetas governamentais, emperrados pelo compromisso assumido com aqueles que têm interesse nas terras indígenas.

Em relação à Terra Indígena Caramuru Catarina Paraguaçu, localizada nos municípios de Pau Brasil e Itajú do Colônia, no sul da Bahia, já demarcada como terra indígena e oficializada pelo Superior Tribunal Federal (STF) em maio de 2012, com 54.100 hectares, aguarda-se o julgamento de alguns embargos pelo STF para que seja efetivada a sua homologação. A Terra Indígena Coroa Vermelha, com cerca de 4 mil hectares, localizada nos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, no extremo sul da Bahia, aguarda a criação de um Grupo de Trabalho, por parte da Fundação Nacional do Índio (Funai), para a revisão de seus limites. E a Terra Indígena Tupinambá de Belmonte, também no extremo sul da Bahia, teve o RCID publicado em 2013 no Diário Oficial da União, com 10.000 hectares. No entanto, houve contestações e a Funai ainda não publicou informações atualizadas após estas contestações terem sido feitas.

Conflitos à vista

“O litoral da invasão é um barril de pólvora... Se o governo não demarcar nossas terras, nós mesmos vamos demarcar... O governo diz que quer evitar o conflito, quando na verdade só o faz aumentar! E se não resolver, vai correr muito sangue. Só Tupinambá, foram 21 assassinados



Povos indígenas da Bahia foram, novamente, a Brasília cobrar a demarcação de seus territórios tradicionais, mas só obtiveram respostas evasivas do governo

nos últimos anos... O governo pisa nos povos indígenas”.

Esses desabaços indignados refletem o clima em que se deu a vinda das 80 lideranças de quatro povos indígenas do sul, extremo sul e nordeste da Bahia. No 11º andar, num confortável auditório, na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Brasília, o clima esquentou. Os indígenas cobraram respostas efetivas dos representantes do Ministério da Justiça, da Secretaria Geral da Presidência da República, da Funai, do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e do Incra.

No entanto, as respostas dadas pelos representantes dos órgãos do governo foram evasivas e sem concretude, numa atitude velada de quem não quer, de fato, resolver os problemas. “Mais 30 dias. Eles pedem cada vez mais prazos, a cada vinda a Brasília, e já foram inúmeras, obtemos a mesma resposta. Nos deem mais tempo. Tempo, já não temos mais”, afirmou energicamente o cacique Aruã Pataxó.

O representante do Ministério da Justiça se estribou na solução que é – hilária e ironicamente – apresentada como a tábua de salvação: as “mesas de negociação”. E, por ironia do destino, o exemplo exaltado é o do Mato Grosso do Sul.

A pior decisão é não decidir

Diante da insistência na justificativa de que o ministro Cardozo está cauteloso em assinar portarias declaratórias, pois estas poderiam logo ser judicializadas e isso geraria ainda mais violência, o secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Cleber Buzatto, declarou: “Divergimos dessa leitura do ministro, pois todas as informações que temos, junto às comunidades indígenas, sustentam exatamente o contrário: a não demarcação é que gera e agrava sempre mais os conflitos. E diante da judicialização, estas acontecerão em qualquer hipótese”.

Diante das insatisfatórias propostas dos representantes do governo, os indígenas decidiram exigir um compromisso por escrito e assinado por todos, para que tivessem “algo” em mãos para cobrar na próxima vinda a Brasília.

Um desfecho melancólico. Somente uma decisão política clara em favor dos direitos dos povos indígenas poderá garantir resultados positivos, definitivos e duradouros.

“Somos memória viva”

Com essa afirmação Joel Braz (Xarru Ingorá Mirim), uma das lideranças Pataxó perseguida e criminalizada, relatou: “Em abril de 2000 houve muita repressão policial e a compra de algumas lideranças indígenas por parte do governo baiano e também federal. Parecia uma derrota, mas a gente se organizou e deu a resposta. Reconstruímos a Resistência Indígena, retomando os parques nacionais do Monte Pascoal e do Descobrimento e ainda fizemos mais de 15 retomadas ao redor. Surgiram outras tantas retomadas pelo Brasil afora. Para nós, resultaram 13 aldeias que estão vivas até hoje... Quando os irmãos indígenas tiverem a consciência da luta, quando as verdades chegarem à mente de cada um, seremos fortes a ponto de vencermos todas as batalhas”.

No processo de colonização do Brasil, os indígenas da Bahia foram os primeiros a sofrer o impacto da chegada de uma civilização marcada pelo massacre e pelo genocídio para saquear as riquezas, as almas e a cultura de tantos povos. Nesse processo de extermínio mais de um milhão de índios foi morto a cada século.

No ano 2000, quando o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso preparou um grande evento oficial para comemorar os 500 anos da chegada dos portugueses, os povos originários sobreviventes marcharam para o litoral da Bahia com o propósito de denunciar as conseqüências, ainda atuais, daquela invasão genocida. Foram mais de 3 mil representantes de mais de 150 povos.

Lembro que, em todo o mês que antecedeu o evento oficial, tínhamos um espaço de resistência, em Santa Cruz Cabrália. Mesmo vigiados de perto pelo serviço de inteligência do governo e pela polícia, consolidou-se um forte movimento de Resistência Indígena, Negra e Popular.

Quando dirigiam-se a Porto Seguro, os indígenas foram dura e covardemente reprimidos pela polícia. O monumento à Resistência Indígena, que estava sendo construído em Coroa Vermelha, foi destruído; tentaram impedir a chegada das caravanas indígenas vindas de todas as regiões do país; jogaram bombas; e feriram várias lideranças na fatídica repressão do dia 21 de abril. Porém, os povos indígenas feridos e vilipendiados no corpo e na alma deram seu recado ao Brasil e ao mundo. “Reduzidos sim, vencidos jamais”.

“A simples troca de governo é ilusão passageira. É preciso trocar o projeto de nação, aprofundar a democracia, vencer o estreito calabouço do autoritarismo e da ditadura de uma minoria de privilegiados”

Trocar o projeto de nação

Véspera de abril. Os indígenas foram chegando na Esplanada dos Ministérios. Entre as indumentárias e instrumentos mais importantes estavam os vistosos cocares, urucum e jenipapo, maracá, flauta, tacape, arco e flecha.

No coração, um enorme sentimento de paz e guerra. Vieram lutar pela terra, pelos seus direitos, pela vida de seu povo e de todas as nações indígenas do Brasil. Na memória, a falácia do falso “descobrimento”. Vêm do litoral do “encobrimento” para a capital do vil poder. Vêm do Monte Pascoal, tão admirado por Cabral. Vêm de Barra Velha, de novas lutas pela terra. Vêm de Cumuruxatiba, Prado, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Coroa Vermelha e de uma dezena de outras aldeias. Iniciam os rituais. É indescritível a sensação de sentir a alma dessa gente retumbar ao som do maracá, da borduna e da flauta. É hora de fazer a esperança avançar. Hora de protestar, de exigir os direitos.

Manifestações de grupos divergentes haviam ocupado as ruas em várias capitais do país na semana anterior. Mas falaram apenas no singular. Nenhuma referência ao Brasil plurinacional que é o melhor sonho para um país tão desigual, corrupto e injusto. É preciso lutar por um outro projeto de país, no qual as cores vivas e belas dos povos originários não poderão faltar. A simples troca de governo é ilusão passageira. É preciso trocar o projeto de nação, aprofundar a democracia, vencer o estreito calabouço do autoritarismo e da ditadura de uma minoria de privilegiados. ■

15 anos da PEC 215: Lava Jato e invasões

Assessoria de Comunicação

há se vão 15 anos da aparição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215 na Câmara Federal, de autoria do ex-deputado Almir Sá, ruralista de Roraima. Em nenhum momento os povos indígenas, quilombolas, ambientalistas, juristas, movimentos sociais e o conjunto da sociedade se convenceram da importância de levar do Executivo para o Legislativo a demarcação de terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas e a criação de Unidades de Conservação ambiental. Converter procedimentos administrativos em políticos não agrada. O Congresso Nacional, mais de uma década depois, parece ter instalado uma espécie de “ditadura parlamentar” no Brasil: deputados e senadores agem à revelia do que de fato a Constituição Federal garante aos afetados por seus projetos.

“Converter direitos constitucionais, historicamente conquistados pelo povo brasileiro, em objeto de barganha política é inadmissível por afrontar o Estado Democrático de Direito, rebaixando a relevante função de representação parlamentar e beneficiando interesses particulares em detrimento de direitos de grupos vulneráveis e do interesse público, com graves impactos a toda a sociedade brasileira”, destacou em nota a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Nos últimos anos, a PEC 215 vem sendo empurrada goela abaixo da sociedade através de comissões na Câmara Federal, não sem o repúdio expressivo da opinião pública e o rechaço do Supremo Tribunal Federal (STF). Foram inúmeros os protestos dos povos indígenas, em Brasília e país afora. Mesmo assim a proposta chegou à Mesa Diretora, que criou uma Comissão Especial para apreciá-la. Acabou arquivada em dezembro de 2014. Tão logo o novo ano legislativo começou o presidente eleito na Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a desarquivou dias depois de filiar-se à Frente Parlamentar Agropecuária (FPA).

Com o Congresso Nacional dominado pela bancada ruralista, o novo relatório não deve divergir do apresentado no ano passado pelo deputado Osmar Serraglio (PMDB-RS), relator da PEC 215 na comissão arquivada e na reaberta, que propunha ampla gama de exceções ao direito de posse e usufruto das terras por parte dos povos indígenas, inviabilizava novas demarcações e legalizava a invasão, a posse e a exploração das terras indígenas demarcadas.

Preside a nova comissão o deputado Nilson Leitão (PSDB-MT). Serraglio e Leitão, porém, são acusados pelo Ministério Público Federal (MPF) de invadir terras indígenas e direcionar o parecer da comissão arquivada no último mandato. Sob a relatoria de Serraglio, o parecer, apresentado ainda no ano passado e que deve ser votado pela Comissão Especial da PEC 215 reconstituída esse ano, foi elaborado por um advogado ligado à Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA), que teria recebido R\$ 30 mil para escrever o documento. O processo está em trânsito no STF.

Lava Jato: tudo o que não presta

Mas a PEC 215 não destaca apenas uma grave afronta à democracia, à Constituição Federal, aos direitos de indígenas, quilombolas e ambientais. A proposta revela ainda a rede articulada de empresas e interesses escusos movimentados por trás de um



Laila Menezes



discurso de que, levando a demarcação de terras do Executivo para o Legislativo, o processo será mais democrático. Afinal, quem poderia dizer que num esquema de corrupção na Petrobras apareceriam destacados deputados e senadores da bancada ruralista. A Operação Lava Jato desmascarou o ruralismo no país. O Congresso Nacional se mantém cético, com discursos governistas e de oposição “de que ninguém pode ser acusado sem ser julgado”. Com isso, os ruralistas mantêm seus cargos e comissões usados para atacar os povos indígenas.

A história pode mudar, entretanto. Uma força tarefa de 30 procuradores do Ministério Público Federal (MPF) irá investigar 47 parlamentares, sendo 16 ruralistas (veja o quadro) acusados de envolvimento com um esquema de desvios na Petrobras, que pode chegar a R\$ 10 bilhões. O ministro da Corte Suprema e relator dos inquéritos, Teori Zavascki, avalizou os nomes dos envolvidos suspeitos de participar do pagamento ou recebimento de propina e lavagem de dinheiro. O esquema, portanto, possui elos contundentes contra os investigados no entendimento do ministro do STF, corroborando com a conclusão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que indicou os nomes.

Outros políticos e parlamentares anti-indígenas se destacam na lista da Lava Jato. O senador Romero Jucá (PMDB-RR), que há décadas busca abrir as terras indígenas para a mineração, e o ex-ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, atualmente senador pelo PMDB do Maranhão e responsável por uma avalanche de grandes empreendimentos em terras tradicionais, serão investigados. Longe de ser casual, a presença destes parlamentares é entendida por indigenistas como parte da cadeia de empreiteiras, empresas (agronegócio, mineração, energia) e latifúndios que integram o contínuo avanço colonial sobre terras indígenas, tradicionais, devolutas e de preservação ambiental.

“O conjunto da sociedade não se convenceu da importância de levar do Executivo para o Legislativo a demarcação de terras indígenas, a titulação de territórios quilombolas e a criação de Unidades de Conservação ambiental”

Quem financia os deputados contrários à proteção ambiental

Portal de Políticas Socioambientais

Não surpreende que, dos quase 50 deputados listados na Comissão Especial que analisará a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000, pelo menos vinte tiveram suas campanhas eleitorais financiadas por grandes empresas do agronegócio, mineração, energia, madeireiras e bancos. Na prática, se esta proposta for aprovada, deverá significar a paralisação definitiva da oficialização dessas áreas protegidas.

Alguns parlamentares, sozinhos, receberam mais de R\$ 1 milhão de empresas ligadas a esses segmentos. Somente a JBS financiou sete deputados que estão nesta Comissão Especial, totalizando mais de R\$ 2 milhões em doações. Os dados citados são do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), organizados pelo jornal *Estado de S. Paulo*.

Parlamentar e agropecuarista, Dilceu Sperafico (PP-PR) embolsou R\$ 900 mil da JBS e mais R\$ 792 mil da Galvão Engenharia, empreiteira investigada na Lava Jato. Empresas como Odebrecht, Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão, também investigadas pela Operação Lava Jato, fizeram polpudas doações aos parlamentares que vêm atacando as áreas protegidas brasileiras. Estamos falando de mais de R\$ 10 milhões doados oficialmente e declarados ao TSE.

O presidente da Comissão Especial da PEC 215, deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), teve 60% de sua campanha de 2014 paga com recursos da Galvão Engenharia e 30% por empresas da família Maggi. Ele assumiu a liderança da comissão e destacou que dará um prazo de 2 meses para a votação da matéria “em nome da democracia”. Após a reunião, Leitão confessou que “poderia ter acabado com isso (a discussão da PEC) na mesma hora”, colocando para aprovação o relatório que o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) apresentou na legislatura passada.

Serraglio, financiado também com recursos da JBS, foi reconduzido à relatoria da PEC 215. Na legislatura

anterior, a proposta foi arquivada e o relatório não foi votado por pressão do movimento indígena e socioambientalista. O projeto foi desarquivado por solicitação dos ruralistas em fevereiro deste ano.

Ruralistas Lava Jato

Os deputados Luis Carlos Heinze (PP-RS), Jerônimo Goergen (PP-RS) e Dilceu Sperafico (PP-PR) foram citados e serão investigados na Operação Lava Jato. Heinze é um dos principais líderes ruralistas no Congresso, já foi presidente da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), que reúne a bancada ruralista no Congresso Nacional. Ano passado, foi alvo de uma queixa-crime apresentada por organizações indígenas no Superior Tribunal Federal (STF) e de representação na Procuradoria Geral da República (PGR), por ele ter estimulado agricultores a usar segurança armada para expulsar indígenas das terras.

Já o deputado Goergen, atual coordenador da FPA, recebeu cerca de R\$ 1,6 milhão de patrocínio de empresas ligadas ao agronegócio. Mais de 50% (R\$ 850 mil) veio da JBS e uma pequena parte (R\$ 100 mil) da Andrade Gutierrez, uma das empreiteiras citadas na Operação Lava Jato. Goergen destaca-se pelo discurso agressivo contra os direitos indígenas. Em 2013, foi acusado por quatro colegas de partido – inclusive Heinze – de “tráfico de influência” por divulgar como sendo de sua responsabilidade a liberação de recursos do Ministério das Cidades para municípios gaúchos.

Conforme o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), um congressista pode ser considerado ruralista quando “mesmo não sendo proprietário rural ou atuando na área de agronegócio, assume sem constrangimento a defesa dos pleitos da bancada, não apenas em plenários e nas comissões, mas em entrevistas à imprensa e em outras manifestações públicas”. De forma geral, tais interesses se contrapõem à reforma agrária, à conservação ambiental e aos direitos dos indígenas.



Defendida por parlamentares acusados em processos de corrupção e de invasão de terras indígenas, a PEC 215 é inconstitucional

Indígenas e parlamentares reagem contra a PEC 215

Caroline Fasolo, Assessoria de Comunicação

Com a assinatura de 211 deputados foi reinstalada, no dia 17 de março, a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, com a coordenação de Ságua Moraes (PT-MT), que destacou a luta contra a PEC 215 como principal objetivo do grupo. A Comissão Especial que analisará essa Proposta de Emenda à Constituição foi instalada no mesmo dia, sob protesto de indígenas.

Cerca de 100 lideranças indígenas de diversos povos estiveram presentes na cerimônia que, marcada inicialmente para o Hall da Taquigrafia do Congresso, espaço onde teria maior visibilidade, foi transferida por ordem do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para o auditório Freitas Nobre, com espaço insuficiente até para os convidados.

Chico Alencar (PSOL-RJ) ressaltou que a situação é mais um indicativo de como esse segmento de deputados pretende tratar os direitos indígenas. “Isso é uma pequena questão, mas que já indica o que eles, que hoje são maioria a favor dessa PEC (que é inconstitucional) pretendem fazer: Nos confinar. Assim como os povos indígenas do Brasil ficam cada vez mais confinados nos territórios cada vez mais estreitos, também aqui, no Parlamento Nacional (onde quem tem gravata e capital em geral nunca se dá mal), querem confinar essas expressões do povo”, disse.

O cacique Aruã Pataxó disse que a bancada ruralista promove um “assalto aos direitos indígenas” e observou a necessidade do envolvimento de mais parlamentares nos encontros da Frente. “Dos 211 deputados que compõe a Frente de Apoio aos Povos Indígenas só vemos uma minoria nessa discussão. A gente precisa que esses parlamentares assumam de fato a defesa dos nossos direitos”.

Ivan Valente (PSOL-SP) ressaltou a importância da articulação com a sociedade para combater as estratégias do agronegócio. “Só as terras indígenas na Amazônia são responsáveis pela produção de 20% do oxigênio do planeta e eles [ruralistas] ainda querem invadir os territórios. Por isso entendemos que essa não é uma luta apenas dos povos indígenas. É uma luta de todo o povo brasileiro e das gerações futuras. Não podemos deixar passar essa violência contra os povos indígenas e contra os futuros interesses do povo brasileiro”.

“Quando falamos de terra para as comunidades indígenas falamos da existência plena enquanto seres humanos”, lembrou a deputada Erika Kokay (PT-DF). “É um etnocídio que está em curso nesse país e estamos aqui para dizer que os latifundiários não são donos das comunidades indígenas e nem são donos das terras desse país. E que eles não vão nos calar, como se gado fôssemos”.

Ainda participaram da cerimônia os deputados Edmilson Rodrigues (PSOL-PA), Nilto Tatto (PT-RS), Zeca do PT (PT-MS), e Paulo Pimenta (PT-RS), novo presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara. Também estiveram presentes membros da sociedade civil, organizações não governamentais e representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e dos ministérios da Justiça e do Esporte. ♦

Dilceu Sperafico (PP-PR)	Anibal Gomes (PMDB-CE)	Benedito de Lira (PP-AL)	Jerônimo Goergen (PP-RS)	Arthur Lira (PP-AL)	Vander Loubet (PT-MS)
Waldir Maranhão (PP-MA)	Luiz Fernando Faria (PP-MG)		Lázaro Botelho (PP-TO)	Roberto Balestra (PP-GO)	
Renato Molling (PP-RS)	Nelson Meurer (PP-PR)	Roberto Britto (PP-BA)	Luis Carlos Heinze (PP-RS)	Vilson Covatti (PP-RS)	Afonso Hamm (PP-RS)

Bancada ruralista na mira da Operação Lava Jato

Infográfico: José Bruno Lima

BRASIL de FATO

Povos de todo o Brasil reafirmam sua resistência na Mobilização Nacional Indígena

Patrícia Bonilha

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) convoca toda sociedade brasileira para a semana de Mobilização Nacional Indígena, de 13 a 16 de abril. Estão previstas manifestações em todas as regiões do país e em Brasília, onde ocorrerá o Acampamento Terra Livre (ATL). A mobilização é apoiada por inúmeras organizações da sociedade civil. Os territórios e os direitos indígenas e de populações tradicionais, como os quilombolas, estão ameaçados por distintos segmentos dos Três Poderes do Estado e por setores economicamente hegemônicos na sociedade, como os ruralistas, as mineradoras e as empreiteiras, dentre outros.

O ATL reúne, há 11 anos, geralmente na capital federal, centenas de delegações de diversos povos indígenas, com o objetivo de mostrar a sua diversidade e riqueza sociocultural e, principalmente, reafirmar a luta dos povos pela garantia de seus direitos, que devem ser mantidos e efetivados, em respeito à Constituição Federal e à legislação internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos, que inclui a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas.



Justiça determina posse definitiva da TI Xukuru-Kariri

Justiça Federal de Alagoas

O juiz federal titular da 8ª Vara Federal em Arapiraca, Antônio José de Carvalho Araújo, determinou um prazo de seis meses para a União Federal e a Fundação Nacional do Índio (Funai) concederem a posse definitiva da Terra Indígena (TI) Xukuru-Kariri, com 6.927 hectares, inclusive com a desintrusão dos atuais posseiros da área. O grupo Xukuru-Kariri compõe-se, atualmente, de oito comunidades

independentes, totalizando mais de três mil índios, em cerca de 600 famílias, no município de Palmeira dos Índios, a 135 km de Maceió. A sentença é de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), neste mês de março.

Antônio Araújo determinou ainda que a Funai faça a conclusão da demarcação física das terras pertencentes aos Xukuru-Kariri num prazo de 90 dias, tendo em vista a existência de verba orçamentária, bem como de empresa licitada e levantamento das benfeitorias das terras ocupadas.

O processo de demarcação teve início no ano de 1988, com a criação de diversos grupos de trabalho pela Funai. Apenas em 2008, a Presidência da Funai aprovou as conclusões, reconhecendo os estudos de identificação e delimitação da TI Xukuru-Kariri.

Prejuízos e violência

Segundo Antônio Araújo, a demora na demarcação das terras tradicionais traz prejuízos irreparáveis para os Xukuru-Kariri, sejam eles culturais, de insegurança alimentar, de violência intertribal, bem como de insegurança social. Sem a terra, eles têm dificuldades em manter a forma própria de organização social e têm dificuldades de passar para as próximas gerações os seus costumes, suas línguas, suas crenças e tradições.



O povo Xukuru-Kariri abastece os municípios da região com a colheita de suas plantações agroecológicas

Coordenador do Dsei no Vale do Javari é denunciado por má gestão

Carolina Fasolo, Assessoria de Comunicação, e Univaja

Um documento divulgado no dia 18 de março pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), representada pelos povos Mayuruna, Matis, Marubo, Kanamari e Kulina, denuncia o atual coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), Heródoto Jean de Sales, pela situação calamitosa da saúde na Terra Indígena Vale do Javari que, situada no oeste do Amazonas, concentra o maior número de povos isolados do mundo, de acordo com a Fundação Nacional do Índio (Funai). O documento foi protocolado no Ministério Público Federal (MPF) de Tabatinga.

As ações básicas de saúde em todas as aldeias são realizadas de forma paliativa e ineficiente, faltam medicamentos e materiais médico-hospitalares básicos em todas as aldeias dos Pólos-Base da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e, de acordo com o documento, mesmo com o grande número de profissionais

existentes no Dsei/Javari, não conseguem programar e executar o calendário de planejamento. Os relatos apontam a má gestão do Distrito como causa da perda de 409 doses de Interferon, medicamento antiviral cujo prazo de validade venceu nas prateleiras do Dsei enquanto pacientes portadores de hepatites virais necessitavam do tratamento.

O Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) revela ainda a suspeita de fraude nos números de atendimentos realizados. Os que constam no Relatório Anual de Gestão 2014 são insuflados se comparados aos dados das planilhas de atendimento. "A inconsistência nos faz acreditar que o Dsei/Javari pode estar forjando os dados reais de ações e serviços de saúde executados", diz o presidente do Condisi, Jorge Marubo. Ele ressalta que a situação foi denunciada muitas vezes às autoridades competentes, mas nada foi feito.

Enquanto isso, o número de mortes de crianças indígenas na região é alarmante. Em 2014 foram 11

óbitos - entre recém-nascidos e crianças de até um ano, decorrentes da desassistência à mãe e ao bebê, seja por pré-natal mal feito ou não realizado ou mesmo por falta de auxílio no parto.

Heródoto de Sales, gestor do Dsei, é questionado sobre o uso da máquina pública para fins políticos. De acordo com o documento, ele deverá concorrer ao cargo de prefeito nas eleições de 2016. A Sesai foi acusada de "apadrinhamento político", por ser conivente com a conduta de Heródoto, que se promove "em benefício da saúde indígena para fazer sua campanha eleitoral".

A Univaja reiterou seu posicionamento de insatisfação e preocupação, "uma vez que os povos indígenas do Vale do Javari vivem numa área endêmica, onde já ocorreram centenas de mortes pela malária, hepatite e tuberculose, nesses tempos em que o programa de saúde vigorou em nossa região". Por fim, foi reforçado o pedido para que os órgãos competentes apurem as denúncias e tomem medidas concretas.

Assassinato de Huni Kui no Acre foi ato de racismo

Renato Santana, Assessoria de Comunicação

Apesar da polícia trabalhar com a hipótese de latrocínio, roubo seguido de morte, lideranças Huni Kui afirmam que o brutal assassinato do professor Carlos Alberto Domingos Kaxinawá, de 34 anos, no dia 8 de março em Santa Rosa do Purus (AC), teve como motivação o racismo e o preconceito. Quatro indivíduos, oriundos de Sena Madureira, foram presos em flagrante.

Carlos Alberto foi morto a tijoladas. Ele era filho do cacique Edivaldo Domingos Kaxinawá e estudava pedagogia. “Se fosse apenas roubo, era só levar a carteira”, afirma Manoel Kaxinawá, tio do professor e liderança do Pólo Base de Saúde do município. “Estamos todos muito tristes e revoltados. Queremos que se faça justiça”, disse. Como as aldeias ficam afastadas, os

indígenas temem que a violência se alastre para fora da cidade.

Santa Rosa do Purus fica na microrregião de Sena Madureira, município onde indígenas, sobretudo os Jaminawá expulsos de suas terras tradicionais, vivem em situação de miséria, mendigando e sendo hostilizados. Moram em um bairro exclusivamente indígena às margens do Rio Iaco, afluente do Purus.

“Cada vez mais pessoas com essa mentalidade racista chegam a Santa Rosa. Tratam os indígenas como se não fossem nada. Já é a quarta vez que acontece assim, com parente sendo morto como se fosse animal”, diz Ninawá Huni Kui, lembrando do assassinato a tiros, em 2013, de três indígenas que assistiam a uma partida de futebol no ginásio de esportes da cidade. Os tiros foram de espingarda calibre 24 e o atirador foi preso em flagrante.

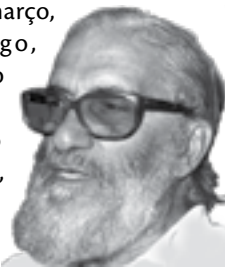


Carlos Alberto, morto a tijoladas, era filho do cacique Edivaldo Domingos Kaxinawá e estudava pedagogia

Iasi: missionário radical e profeta

Secretariado Nacional e Waldemar Bettio

No dia 22 de março, nosso amigo, padre Antônio Iasi Júnior, cofundador do Cimi e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), concluiu, aos 95 anos, seu caminhar entre nós. Iasi enfrentou



muitos poderosos que se opunham à vida e ao direito dos povos indígenas, especialmente na década de 1970. Foi um incansável guerreiro da causa indígena. Sua obsessão pelos desafios maiores lhe causou muitas ameaças e inimigos. Dentre suas maiores batalhas estão as lutas pelos territórios indígenas. Denunciou com veemência os usurpadores e invasores, não tinha medo de enfrentar a ditadura militar e seus prepostos.

Ele está na raiz do indigenismo missionário comprometido e respeitoso que se consolidou na criação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Foi batalhador incansável das situações mais graves que envolviam a vida, territórios e saque de recursos naturais das terras indígenas. Marcou presença principalmente na região amazônica, que na década de 1970 foi submetida à extrema violência pelos projetos ligados ao Plano de Integração Nacional. Por ocasião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Índio, em 1977, Iasi percorreu o país para fundamentar seu depoimento, denunciando o genocídio que grassava em quase todas as regiões do Brasil.

No Dia Mundial da Água, Iasi sentou sereno em sua canoa e deixou-a seguir para a eternidade. Foram 95 anos intensos de dedicação à causa indígena e à vida. Que seu testemunho e lembrança continuem a alimentar nosso compromisso com a causa dos povos indígenas.



Lewandowski, em decisão do dia 11 de março, garantiu a permanência da comunidade na área

Povo Guarani-Kaiowá sofre com tentativas de reintegração de posse

Cimi Mato Grosso do Sul

Kurusu Ambá, *tekoha* Guarani-Kaiowá, abriu a temporada das tentativas de reintegrações de posse de áreas tradicionalmente retomadas e ocupadas por comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul. “Guarani-Kaiowá não sai da terra que é dele. Sofre na mão da fome, de pistoleiro, morre de todos os jeitos, mas fica. Autoridades precisam entender isso: a gente vai lutar pela nossa terra até o último índio vivo”, declara Elzeu Guarani-Kaiowá.

Depois do julgamento das condicionantes da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, as ações de reintegração passaram a ter no marco temporal um argumento padrão. A tese diz que se a comunidade indígena não estava ocupando a terra reivindicada quando da promulgação da Constituição Federal, em 1988, não tem o direito de permanecer sobre ela. Não leva em consideração o fato de que tais comunidades foram enxotadas de forma violenta décadas

antes e confinadas em reservas indígenas, que hoje sofrem com a superpopulação.

No dia 11 de março, ao deferir o pedido de suspensão liminar impetrado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) contra a reintegração de posse da área retomada de Kurusu Ambá, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, rechaçou o argumento do marco temporal e garantiu a permanência da comunidade na área.

No entanto, a demarcação das terras indígenas no estado segue sendo uma demanda paralisada pelo governo federal e que tem gerado dor e sofrimento para os povos indígenas. Na opinião do Ministério Público Federal (MPF) em Mato Grosso do Sul, ao pedir em parecer a imediata suspensão da reintegração de Kurusu Ambá, “o fato é que o ciclo de invasões e retomadas de terras somente terá fim com a correta delimitação e demarcação da Terra Indígena de que tratam os autos. Até lá, cabe ao Poder Judiciário fazer um juízo de ponderação dos valores em jogo, de modo a impedir a ocorrência de um mal maior”.

Pauta Indígena

- 2/3**
 - Na contramão dos direitos indígenas, Cunha recria Comissão Especial da PEC 215
 - CTNBio pode aprovar três variedades de plantas transgênicas
- 9/3**
 - Lava Jato: 16 ruralistas aparecem em lista de envolvidos no esquema de desvios da Petrobras
- 10/3**
 - Pastoraís do Campo abrem curso de Especialização em Direito Agrário na Universidade Federal de Goiás
 - Camponesas ocupam sede da Bunge, no entorno de Brasília
 - Articulação das Pastoraís do Campo realiza Encontro com Povos e Comunidades Tradicionais
- 12/3**
 - Associação Juízes para a Democracia afirma que colonização e ditadura ainda perduram para populações carentes
 - Povos indígenas e movimentos sociais bloqueiam BR-251, em MG, pelo direito à água, demarcação e reforma agrária
- 13/3**
 - Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político convoca população para mobilizações
 - CNBB alerta para o enfraquecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil
- 17/3**
 - Cem indígenas da Bahia protestam em Brasília contra a PEC 215
- 18/3**
 - Lewandowski recebe memorial com reivindicações de povos indígenas da Bahia
- 19/3**
 - Ruralistas investigados por invasão de territórios indígenas farão relatório da PEC 215
- 20/3**
 - Manifesto denuncia lobby de empresas sobre Projeto de Lei de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais
- 23/3**
 - Igreja latino-americana denuncia abusos na Amazônia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos
 - TRF-3 suspende reintegração de posse da comunidade Guarani de Pacurity, em Dourados
- 24/3**
 - Em assembleia no Maranhão, povo Ka'apor reafirma a luta pela proteção do território tradicional
- 26/3**
 - Reunido na Argentina, Conselho Continental da Nação Guarani repudia ataques aos direitos indígenas
- 30/3**
 - Famílias Guarani da aldeia Sol Nascente, no Jaraguá (SP), correm risco de despejo
 - Contra Licença de Operação da Usina Belo Monte, organizações firmam abaixo assinado
- 31/3**
 - Direitos indígenas são defendidos durante audiência na Comissão de Direitos Humanos da Câmara

Quilombo indígena: movimento descolonial e desobediência epistêmica no Sertão de Pernambuco

Caroline Leal Mendonça, Antropóloga e colaboradora do Cimi Nordeste

“A descolonização, que se propõe a mudar a ordem do mundo, é, como se vê, um programa de desordem absoluta. Mas ela não pode ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um entendimento amigável. A descolonização, como sabemos, é um processo histórico.”

Frantz Fanon

O *quilombo-indígena* é a expressão da aliança entre o povo indígena Pankará e o quilombo Tiririca dos Crioulos, cujo território tradicional é a Serra do Arapuá e seu entorno, no município de Carnaubeira da Penha, no Sertão pernambucano. É um termo criado no contexto recente de luta conjunta pela reconquista do território tradicional. Enuncia que os quilombolas de Tiririca se entendem pertencentes ao povo Pankará, que, por sua vez, não desfaz tal trama fiada entre grupos subjugados durante o processo colonizador. As particularidades deste caso causa estranhamento no movimento indígena, no movimento quilombola, na relação com o Estado, inclusive jurídica, e com os não-índios. Mas, como explica o pajé Pedro Limeira, “nossa terra sagrada [Serra do Arapuá] é do índio, é do negro, só não é do fazendeiro, que é o branco”.

Mas, o que parece ser algo novo, “emergente”, é, na realidade, uma dimensão epistêmica fundamentada numa rede de relações interétnicas na Serra do Arapuá, movimentada durante todo o século XX, em torno dos rituais religiosos e das estratégias de sobrevivência no território. Essa rede mostra como as alianças políticas do presente são, na realidade, derivadas de uma história compartilhada na exterioridade do mundo capitalista, colonial e moderno, em referência ao filósofo argentino Enrique Dussel.

Na Serra do Arapuá, essa história perpassa a estratégia adotada por estes grupos para prevalecer à violência. Na história oral da comunidade Tiririca dos Crioulos há informações preciosas para analisar o padrão de violência contra indígenas e negros na Serra do Arapuá, bem como as estratégias de proteção coletiva desses grupos. Evidencia, sobretudo, conteúdos de uma semelhança histórica que justificam o território pluriétnico, especificamente, das lembranças que envolvem a luta conjunta do povo Pankará e dos negros e negras da Tiririca para manterem seus modos de vida autônomos e coletivos, seus rituais e espiritualidade, sua economia qualitativa e cuidado com a natureza, que para eles é sagrada, e a dignidade humana ante a natureza da violência racial.

Observar o movimento articulado de indígenas e quilombolas, no contexto da Serra do Arapuá, nos convida a compreender o Sertão em sua dimensão de espaço epistemológico. O Sertão está colocado no contexto destas lutas como uma construção histórica e política, a partir da invasão dos colonizadores e de todas as transformações das relações sociais que o processo colonizador impôs, cujas consequências repercutem até os dias de hoje. O Sertão não é um.

Os sertões nordestinos não estiveram isentos de toda a carga da colonização e do seu legado. Ao contrário, a região que hoje compreende o Sertão de Pernambuco foi uma região muito estratégica à colonização portuguesa, portanto, muito explorada desde a Colônia, até a fundação do Estado Republicano, que cristalizou a episteme da colonialidade. Este é um dos inúmeros contextos da Ameríndia, cuja natureza do colonialismo, da colonialidade do poder e da descolonialidade do poder, do ser e do saber estão presentes. Para a antropóloga Rita Segato, a perspectiva teórica da Colonialidade do Poder é concebida a partir de um olhar para a América Latina, todavia, não restringe sua construção teórica à América Latina, no sentido geográfico, mas ao conjunto do poder globalmente hegemônico.

A Colonialidade do Poder opera na realidade do Sertão pernambucano através da classificação étnica/racial que subalterniza indígenas e quilombolas. Diante da hierarquização dos tipos de gente, confinadas num campo de concentração da episteme racista, se justifica a negação da alteridade, e, conseqüentemente, a prática do esbulho da força de trabalho e do território pode ser garantida com amplo aparato de violência objetiva e subjetiva. O processo de racialização cria diversos tipos de classificação, a partir da lógica eurocêntrica e evolucionista, na qual a população negra sempre foi lançada ao mais baixo nível. Quilombolas e indígenas costumam frisar o que sempre ouviram de seus algozes: terras de preto e índio não têm dono. “Os fazendeiros



Índigenas Pankará e os quilombolas Tiririqueiros articularam-se com o claro

foram passando a cerca nas terras dos crioulos”, dizem.

A “diferença” estipulada pelos preceitos coloniais, que iguala Tiririca e Pankará num paupérrimo nível de seres humanos, é galgada na inferiorização: “Terra de animal bruto”, “negos acanalhados e fedorentos”, “lugar do cão”. Fanon diz: “A linguagem do colonizador, quando fala do colonizado, é uma linguagem zoológica”. Essa condição de “inferior” foi o argumento que legitimou o esbulho do território da Tiririca. A redução de área territorial do quilombo é contada pelos Pankará:

A luta do povo da Tiririca foi grande mesmo. Os brancos vão andando com as cercas deles lá e teve uma hora que o povo da Tiririca se organizou, quase deu um conflito feio. A gente sabe mesmo que a Tiririca perdeu terra para os branco.

Fanon, em *Os condenados da terra*, diz que o contexto colonial caracteriza-se pela dicotomia que inflige



Larissa Serrabela



propósito de manterem seus modos de vida autônomos e coletivos, seus rituais e espiritualidade, além de resistirem à violência

o mundo: o bem e o mal, os bons e os ruins. Os insultos que recaem sobre a existência da Tiririca atestam Fanon: “Esse maniqueísmo vai até o fim da sua lógica e desumaniza o colonizado. Na verdade, ele o animaliza”.

A memória deste racismo do qual são vítimas parece ser mais um elemento para a afirmação da presença negra na Serra do Arapuá. Os Tiririqueiros têm mapeado as tentativas de desumanizá-los, do rechaço à alteridade. Exercitam a resistência combatendo o esquecimento, prontamente adotado pelo Estado. A comunidade não é só formada pelos descendentes dos índios que migraram da Serra do Arapuá, mas também por outras famílias de negros que chegaram à Tiririca, ocuparam as terras e trabalharam nelas. Os Tiririqueiros entendem a formação social do quilombo como plural, cujos primeiros habitantes são indígenas e negros.

Desobediência epistêmica: mecanismos e processos

A insurgência Pankará, no ano de 2003, e seus atos de desobediência política e epistêmica têm tido efeitos reais na Serra do Arapuá. Entre as várias transformações ocorridas na última década, está em curso a possibilidade de restituição do direito ao território tradicional, em seus aspectos jurídico-políticos e de justiça histórica, para todas as comunidades subjugadas no último século, entre elas a comunidade Tiririca dos Crioulos. Segundo Walter Mignolo, “a opção descolonial significa, entre outras coisas, aprender a desaprender. Pensamento descolonial significa também o fazer descolonial, demanda ser epistemicamente desobediente”. Por inúmeros fatores, caso da demarcação inconclusa deste território pluriétnico pela Funai e Inca, tratamos de um processo em curso cujos mecanismos de desobediência epistêmica só podem ser verificados fazendo a crítica duas vezes: criticar todo o

aparato teórico tradicional de crítica eurocêntrica ao Capital (Mignolo). Quilombolas e indígenas propõem um fazer político radical, sem aceitar abreviações de nenhum tipo; o Estado é meio, não fim.

O contexto da regularização fundiária da terra indígena, em curso pelas mãos do Estado desde 2010, fomentou novos significados e objetivos. Os Pankará e os Tiririqueiros, articulados, se aliam na desobediência política e epistêmica ao enfrentar a luta pela reconquista do território, pela autonomia na gestão territorial e na constituição de uma educação descolonial. Quando quilombolas e indígenas anunciaram a aliança política, neste período, passaram a ter os mesmos antagonistas. Portanto, depois de décadas silenciados, “atrás da pedra”, nas palavras do pajé Pedro Limeira Pankará, numa resistência peculiar, quilombolas e indígenas se ergueram em contravenção à ordem colonial, capitalista e moderna.

Por outro lado, os inimigos de indígenas e quilombolas, herdeiros confessos da ordem colonial, não deixam de se unir numa “santa aliança para subjugar-los” (Karl Marx e Friederich Engels, Manifesto Comunista). A perseguição do Poder Público municipal, parasitado pela elite agrária, invasora das terras indígenas e quilombolas, contra os Pankará passou a ser também contra a comunidade Tiririca, cujos direitos são repetidas vezes interditados pela prefeitura de Carnaubeira da Penha. Agentes policiais estão envolvidos em pressões de todo tipo contra os grupos. Na confluência da opressão e resistência, quilombolas reafirmaram o termo “quilombo-indígena”, abarcado e referendado pela organização Pankará.

Do ponto de vista epistêmico, nota-se a mesma desobediência. Os Tiririqueiros compreendem a relação com o território sob uma racionalidade “outra”, que articula valores simbólicos, históricos, afetivos e, principalmente, éticos na relação com a terra. O vínculo com o território é apreendido de forma coletiva, no sentido do cuidado, do uso coletivo. Ao que a cosmovisão Pankará não deixa

por menos, entendendo que o privilégio de se ter um brejo de altitude no meio do Sertão, uma espécie de oásis de água e terra fértil, deve beneficiar o caráter pluriétnico da Serra do Arapuá, bem como os mais pobres na sociedade branca.

O argumento das lideranças da Tiririca informa que o vínculo com o território tem uma dimensão ética e moral embasada na história de resistência do povo negro e dos Pankará, dos quais descendem. Estão em busca e em luta de um caminho justo, que reconheça sua condição histórica, seu passado de resistência e que o Estado restitua suas perdas, “devolva as cercas para o seu lugar” e, desse modo, que restitua também a dignidade plena de um grupo social que tem sido aviltado no seu direito de existir.

O quilombo-indígena vai se constituindo assentado em lembranças de sobrevivência à violência social como revisão à obliteração persistente da historicidade destes grupos. Torna-se um acervo que emerge contextualmente nas estratégias pedagógicas de (re)apropriação da história oral, designando a autoria de falar sobre esse passado aos próprios sujeitos. São traumas coletivos de opressão e de racismo, sobre os quais reestabelecem-se conteúdos relevantes que justificam e legitimam o processo de formação deste território, resposta também à sua história de violações.

Apesar da violência ser um aspecto predominante, estratégias de vida foram mobilizadas; os vínculos rituais-religiosos e de parentesco ocupam um lugar importante na memória coletiva. Outro fator é a “retomada da educação escolar” a partir da história, identidade, conhecimentos dos mais velhos, luta pelo território e organização, posiciona a luta indígena e quilombola na região da Serra do Arapuá como um exemplo de enfrentamento real à Colonialidade em todas as suas dimensões. A escola no quilombo-indígena foi reaberta, num plano e resistência elaborado pela Tiririca e povo Pankará, contrariando a ordem do prefeito de Carnaubeira da Penha. Não se trata apenas do ato simbólico de quebrar o cadeado e abrir as grades da escola, mas da própria reflexão política desobediente e articulada contra os algozes.

Para Dussel, o princípio-libertação está diretamente associado à questão da organização, trata-se do desenvolvimento criativo e libertador estratégico desta vida: “são as vítimas, quando irrompem na história, que criam o novo. Sempre foi assim. Não pode ser de outra maneira”.

Esse conjunto de experiências históricas, que são concretas na vida desses sujeitos e confere materialidade aos seus sofrimentos, é um passado ainda muito vivo e que não se pode evadir. Trata-se de uma memória perigosa, tal como refletem os Zapatistas, no México: “[...] se nós não lutarmos, nossos filhos voltarão a passar pelas mesmas coisas. E não é justo. A necessidade nos foi juntando e dissemos basta” (EZLN, 1993).

Tomando como referência analítica esta perspectiva da resistência, do basta, a organização sociopolítica passa a ser a instituição que “junta”, empodera os sujeitos, educa numa epistemologia “outra”, para a retomada de um novo projeto de vida que surge no enfrentamento com os antagonistas históricos. E por se guiar por uma ética divergente do sistema de eticidade dominante, ao tempo que combate este mal (o opressor e sua violência), intui o bem (a alteridade e o direito de gestar a própria vida), considerando, aqui, as análises acerca do mundo colonial em Fanon, como um mundo maniqueísta.

Os Pankará e os Tiririqueiros afirmam que são uma mesma organização social. E que essa organização social é plural. Por isso, argumentam: “A Serra do Arapuá é um território e juntos formamos um povo” (Luciete, professora Pankará, 2013). As distinções jurídicas presentes nesse território também são entendidas como estratégias para a consolidação desta elaboração peculiar de descolonialidade e desobediência; processo radical e aberto. ♦

O Rio de Janeiro continua índio

José Ribamar Bessa Freire, Colaborador

Francês: *Mamópe setã?* (Onde é que você mora?)

Índio Tupinambá do Rio: *Kariók-pe.* (Em Carioca)
(Do "Colóquio" de Jean de Léry - 1558)

Os índios estão presentes na história carioca, a passada e a atual. Os primeiros povoadores que viviam aqui há pelo menos 8 mil anos, "eram indivíduos de forte compleição, baixos, com o rosto estreito, nariz afilado e com pronunciadas arcadas sobre os olhos", escreve o arqueólogo Ondemar Dias.

No século XVI, quando os europeus desembarcam, encontram o entorno da Baía de Guanabara habitado por milhares de índios Tupinambá, Temiminó e Tupiniquim. Todos eles desenvolviam práticas sociais trabalhando, narrando, rezando, cantando, sonhando, sofrendo, reclamando, brigando, rindo e se divertindo em línguas da família Tupi-Guarani. Com essas línguas, classificaram o mundo. Nomearam rios, lagos, montanhas, pedras, árvores, plantas, flores, aves, peixes, insetos, mamíferos e outros animais.

Viviam em centenas de tabas, 36 das quais foram mapeadas na Ilha do Governador pelo frade André Thevet, que veio na frota de Villegagnon. Outras 32 aldeias foram listadas pelo calvinista francês, Jean de Léry, em 1558. Os portugueses acrescentaram mais povoações. A mais importante é a aldeia Kariók situada no sopé do morro da Glória, na foz do Rio Carioca, que tinha uma segunda foz, mais caudalosa, na praia do Flamengo. Cada aldeia tinha população que variava entre 500 a 3.000 índios, todos dizimados pelo sistema colonial, responsável por uma catástrofe demográfica.

Os territórios indígenas foram invadidos, suas aldeias destruídas, suas terras ocupadas, loteadas e distribuídas. O recôncavo foi todo retalhado. Com a fundação da vila de São Sebastião do Rio de Janeiro, sesmarias foram concedidas para constituir o patrimônio da cidade, incluindo a Baía de Guanabara e adjacências.

No Rio, no período colonial, os índios trabalharam compulsoriamente na abertura de picadas e clareiras, na derrubada de árvores e no seu transporte, remando canoas, na construção de feitorias, engenhos e fortalezas, em olarias, na agricultura, na fabricação de farinha, na caça e pesca. E até meados do século XIX, quinze aldeias da Província abasteciam ainda a cidade com índios que prestavam serviços domésticos, faziam biscates ou eram recrutados para as obras públicas, o Arsenal da Marinha e a pesca da baleia.

Esses "índios urbanos", quase sempre sem domicílio certo, formavam uma "tribo" desfigurada que vagava pelas tabernas da Candelária, Santa Rita e São José, entrando em conflito permanente com a polícia. A própria Câmara Municipal do Rio requisitava das prisões os índios para as obras públicas, como foi o caso da reforma do Passeio Público, em 1831, toda feita com trabalho indígena.

Vários estrangeiros que visitaram a cidade no século XIX deixaram relatos, além de rica documentação iconográfica

como as de Debret (1768-1848) e Rugendas (1802-1858). Índias lavadeiras, à beira do rio, no Catete, onde lavavam roupa, foram documentadas por Debret que escreveu: "Seus filhos tornam-se, com 12 ou 14 anos, excelentes criados". Retrata índios de diferentes etnias alojados na Ilha das Cobras, num barracão da Marinha.

No século XX, os índios continuam a transitar pela capital da República, para onde migravam por diversos motivos. O Rio sempre foi e nunca deixou de ser índio. Hoje, o estado do Rio abriga apenas 1,9% do total da população indígena do Brasil, parte dela vivendo na capital. Os dois últimos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que em 2000 moravam dispersos pelos bairros da periferia da cidade cerca de 15.622 índios, que diminuiu em 2010 para 6.764, mas que cresce se incluirmos os 11.961 índios que moram na região metropolitana.

A carioquice

O Rio continua índio no seu patrimônio cultural material e imaterial, que modelou a identidade carioca, ainda que muitos ignorem tais influências e outros a rejeitem mesmo sem conhecê-las. O Rio é índio em seu patrimônio linguístico, no jeito de falar e de ser. Não é possível sequer se identificar e indicar o endereço sem pagar tributo simbólico às línguas indígenas. Carioca é nome do rio sagrado dos Tupinambá que significa

"morada (oca) do acari", um peixe que cava buracos na lama e ali mora. Da mesma origem são nomes de bairros e acidentes geográficos.

O sotaque carioca está presente na busca de uma linguagem musical brasileira realizada, entre outros, pelo carioca de Laranjeiras Heitor Villa-Lobos, que exalta "Tupã, deus do Brasil" no Canto do Pajé e canta saudoso: "Anhangá me fez sonhar com a terra que perdi". Está também no maestro Carlos Gomes, paulista que viveu no Rio e usou em sua ópera *O Guarani* instrumentos indígenas como maracás, inúbias, borés e flautas. O Rio continua índio no carnaval, no candomblé e na literatura.

Os autos teatrais de Anchieta, o poema *Caramuru* (1781), de Santa Rita Durão e a obra épica *A Confeção dos Tamoios* (1856), de Gonçalves de Magalhães, mostram que a presença do índio na literatura marcou a formação da identidade nacional, o que foi referendado por Gonçalves Dias e José de Alencar, que viveram na capital. Os índios foram imaginados como modelo de brasilidade e, num certo sentido, de carioquice, com os Tamoio ou Tupinambá sendo cantados em prosa e verso.

A carioquice do Rio está impregnada por contribuição dos índios à identidade local num processo histórico violento, em que conhecimentos subterrâneos foram repassados oralmente de uma geração à outra no campo da medicina, da farmacologia, da culinária, da biologia, da agronomia, da religião, das festas, dos rituais. Os saberes indígenas acabaram legando alternativas de sobrevivência nos trópicos, transmitindo-nos inventos adaptativos que desenvolveram em milhares de anos, concretizados nos métodos de plantar, caçar, pescar e preparar alimentos.

O Rio continua índio no patrimônio arqueológico da cidade, parcialmente destruído pela especulação imobiliária, cujos sítios oferecem pistas sobre sua ocupação. Museus e arquivos são também territórios indígenas, pois guardam marcas indelévels da presença deles. No patrimônio de pedra e cal, entre outros, encontramos os Arcos da Lapa, construído com o sangue e o suor dos índios, conforme carta do século XVII escrita por André Soares, responsável pela construção do Aqueduto que trouxe água do Rio Carioca para a cidade.

O autor menciona índios nas obras do Senado da Câmara e nos engenhos de particulares.

Resistência atual

Confirmando que o Rio de Janeiro continua índio, na resistência e nas alianças, a cidade foi palco de manifestações, em junho de 2013, de indígenas da denominada Aldeia Maracanã, aliados a não-indígenas, que cobraram a preservação do antigo prédio do Museu do Índio, condenado à destruição.

Não é preciso aniquilar o passado para entrar na modernidade, o povo carioca tem muitas razões para se identificar com a diversidade das culturas que aqui floresceram. O Rio continua índio. Resistindo. Sempre. O Rio de Janeiro, fevereiro e março.

Esta crônica foi publicada, na íntegra, no jornal *Diário do Amazonas*, em 1º de março de 2015

